



DISTRITO FEDERAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 41, DE 12 DE ABRIL DE 2010

*Cria Comissão Extraordinária de acompanhamento da
Reforma do Código de Processo Civil.*

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão Extraordinária para acompanhar a Reforma do Código de Processo Civil, em trâmite perante o Congresso Nacional.

Artigo 2º - Designar o Advogado Caio Leonardo Bessa Rodrigues, OAB/DF 23.904, para presidir esta Comissão.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO

Presidente da OAB/DF